



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE COMPRAS/CONTRATAÇÕES

1. UNIDADE REQUISITANTE

CAMPUS:	Araquari
SETOR REQUISITANTE	Coordenação de Infraestrutura, Serviço e Produção (CGISPR)
SERVIDOR REQUISITANTE:	Moacir Soares Pereira
SIAPE:	1158835
FISCAL / SUBSTITUTO (SE HOUVER)	Moacir Soares Pereira
TELEFONE:	(47)3803-7200
E-MAIL:	moacir.pereira@ifc.edu.br

2. OBJETO

Eventual Contratação de Empresa Especializada para Manutenção Preventiva, Corretiva, Instalação e Desinstalação de Aparelhos de Ar Condicionado, com fornecimento de peças e acessórios originais para o ano de 2019.

3. ITENS SOLICITADOS

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	Horas	Mão de obra especializada para manutenção preventiva e corretiva, instalação, desinstalação e remanejamento de equipamentos de ar-condicionado de marcas diversas com apresentação de ART.	1000
2	%	Maior percentual de desconto para aquisição de peças e acessórios para manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de ar-condicionado de marcas diversas.	R\$ 50.000,00
3	Serviço	Elaboração de Plano de Manutenção, Operação e Controle – PMOC, com apresentação de ART.	1

4. JUSTIFICATIVAS/MOTIVAÇÕES QUE FUNDAMENTAM A NECESSIDADE DE SE ATENDER A DEMANDA E QUANTITATIVOS APRESENTADOS:

De acordo com a Lei Nº 13.589, de 4 de janeiro de 2018 todos os edifícios de uso público e coletivo que possuem em seu interior ambientes de ar climatizado artificialmente devem dispor de um PMOC - Plano de Manutenção, Operação e Controle dos respectivos sistemas de climatização, visando à eliminação ou minimização de riscos potenciais à saúde dos ocupantes. E devem seguir os padrões, valores, parâmetros, normas e procedimentos necessários à garantia da boa qualidade do ar no seu interior. Já de acordo com o art. 5º da Portaria nº 3.523, de 28 de agosto de 1998, do Ministério da Saúde, todos os sistemas de climatização devem estar em condições adequadas de limpeza, manutenção, operação e controle.

A fim de atender a estas legislações, garantir a qualidade do ar de interiores, a prevenção de riscos à saúde dos ocupantes de ambientes climatizados e conservar o bem público, prolongando a vida útil dos equipamentos, faz-se necessário a contratação de empresa especializada. Empresa esta que será responsável pela manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação de aparelhos de ares condicionados e o fornecimento de peças e acessórios originais, para atender a demanda do IFC Campus Araquari. Esta necessidade é justificada também pelo fato de que, o Campus Araquari não dispõe de mão de obra especializada, em seu quadro de servidores, para a realização destes serviços.

Hoje o IFC Araquari está com 268 aparelhos em funcionamento, distribuídos em uma área construída de aproximadamente 20.000 m2. A fim de atender a demanda de manutenções preventivas e corretivas dos sistemas de ares condicionados solicitamos a contratação de 1000 (um mil) horas de serviços, a elaboração do PMOC e o provisionamento de um valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) a ser utilizado em peças e acessórios durante um ano.

Nº DO GRUPO	ITENS QUE O COMPÕEM
1	1,20E+03

JUSTIFICATIVA PARA EVENTUAL AGRUPAMENTO DE ITENS

A justificativa para a formação deste grupo é em função que a manutenção e o fornecimento de peças devem ser realizados de forma conjunta visto que estão diretamente relacionados. Já a elaboração do PMOC também deve ser elaborado pela mesma empresa que realizará os serviços, a fim de avaliar os equipamentos e definir as necessidades de manutenções que deverão ser realizadas.

5. HABILITAÇÃO ESPECÍFICA: (EXEMPLO: AMOSTRA, CERTIFICADO, ETC)

A empresa deverá apresentar a seguinte documentação: + Registro ou inscrição, no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA da empresa licitante e de seu(s) responsável(is) técnico(s), da região a que estiverem vinculados. + Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica deverão pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste Edital, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante ou com declaração de compromisso de vinculação futura, caso o licitante se sagra vencedor do certame. + Atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem aptidão da Empresa Licitante para a prestação dos serviços em características (manutenção, instalação e elaboração de Plano de Manutenção, Operação e Controle – PMOC), prazos e quantidades, compatíveis com o objeto, de no mínimo 50%. + Os atestados referir-se-ão a contratos já concluídos ou já decorrido no mínimo um ano do início de sua execução, exceto se houver sido firmado para ser executado em prazo inferior, apenas aceito mediante a apresentação do contrato.

6. DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES QUE ACOMPANHAM O FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE COMPRAS: (EXEMPLO: GARANTIA, INSTALAÇÃO, ETC)

7. ALMOXARIFADO/PATRIMÔNIO

DECLARO A INEXISTÊNCIA E/OU INSUFICIÊNCIA DE SALDO DOS ITENS DESCRITOS NESTE FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE COMPRAS.

8. CIÊNCIA DA DIREÇÃO/PRÓ REITORIA RESPONSÁVEL PELO SETOR

DECLARO QUE OS DADOS CONSTANTES NESTE FORMULÁRIO ESPELHAM A VERDADE, ATENDEM O INTERESSE PÚBLICO E SATISFAZEM OS REQUISITOS DE EFICIÊNCIA E EFETIVIDADE DAS AQUISIÇÕES PÚBLICAS.

ENCAMINHO O PRESENTE FORMULÁRIO PARA AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE MÁXIMA DESTA UNIDADE.

9. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE MÁXIMA

A AUTORIDADE MÁXIMA DESTA UNIDADE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, DE ACORDO O PEDIDO DE COMPRA/CONTRATAÇÃO APRESENTADO NESTE DOCUMENTO, AUTORIZA O SEGUIMENTO DO PROCESSO COM VISTA A ATENDER AS NECESSIDADES DA INSTITUIÇÃO.

ENCAMINHE-SE AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PARA INICIO OS TRÂMITES ADMINISTRATIVOS INERENTES AO OBJETO DESTES FORMULÁRIO.



Emitido em 22/05/2019

FORMULARIO Nº 2084/2019 - DAP/ARAQ (11.01.02.02.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 22/05/2019 14:13)

ELEUTERIO JUBANSKI

DIRETOR DE DEPARTAMENTO

1456541

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número:
2084, ano: **2019**, tipo: **FORMULARIO**, data de emissão: **22/05/2019** e o código de verificação: **2b240d12b0**